

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 11.204 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando a Portaria nº. 10.823, de 12 de junho de 2017, no qual concedeu 30 dias de férias à servidora;

Considerando a Portaria nº. 10.900, de 11 de julho de 2017, no qual suspendeu o período de férias da servidora,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Servidora Pública Municipal SILVANA APARECIDA DE JESUS DA SILVA – AGENTE DE SERVIÇOS, 14 dias do período remanescente das férias, a partir do dia 18 de dezembro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 04 de dezembro de 2017, 74º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal